



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- Em Fevereiro de 2013, foi denunciado, à Inspeção Geral de Educação e Ciência (IGEC), um alegado caso de plágio relativo à dissertação de mestrado do Dr. Guilherme Almeida, entregue no ISCTE, em 2006, e a dissertação de mestrado da sua esposa, concluída anos antes.

- A IGEC abriu um inquérito para analisar a denúncia tendo, no final de 2013, sido emitido um despacho do inspector geral, renovando o pedido de esclarecimentos. De acordo com informação a que o Grupo Parlamentar do CDS-PP teve acesso, a IGEC considerará tratar-se de um assunto da competência do reitor do ISCTE, sabendo-se igualmente que a instituição de ensino superior terá aberto um processo interno, cujas conclusões e procedimentos se desconhecem.

- O Dr. Guilherme Almeida ocupa um cargo público, pelo que o esclarecimento desta questão, para além de relevante no foro académico, tem importância política, e interessa a todos os cidadãos portugueses e, particularmente, aos cidadãos de Viseu, onde o Dr. Guilherme Almeida é vereador na Câmara Municipal e onde, enquanto não vir esclarecida esta questão, mantém atenções que podem ser prejudiciais ao seu exercício de mandato.

- Na imprensa, surge como possibilidade a prescrição desse inquérito na IGEC. A acontecer, e antes de um devido esclarecimento deste caso, essa prescrição seria negativa para as instituições envolvidas, para o Ministério da Educação e Ciência e para todo o país, e teria de ser profundamente lamentada.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Educação e Ciência, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecederem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Tem conhecimento desta situação e do conseqüente inquérito na IGEC?

2 – Qual o prazo até à prescrição desse inquérito? Pode garantir que, antes desse prazo, haverá uma resposta esclarecedora da IGEC, por forma a permitir o esclarecimento de toda a comunidade e da própria pessoa?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 5 de Junho de 2014

Deputado(a)s

HELDER AMARAL(CDS-PP)